Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 230, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.996

(Projeto de Lei nº 093/96, do Vereador Carlos Roberto Ajala - Bat)

DÁ O NOME DE "MIGUEL AMÉRICO DOS REIS", A ROTATÓRIA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS DOM ANTONIO E TEOTÔNIO VILELA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rotatória situada na confluência das Avenidas Dom Antonio e Teotônio Vilela, com saída para as Ruas Joaquim Carvalho Mota e Elias Machado de Pádua, na Vila Rodrigues, passa a denominar-se **"ROTATÓRIA MIGUEL AMÉRICO DOS REIS".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 1.996

Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara